

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A, Sala T33 Cep.: 70160-900  
Telefones: (61) 3216.6602 / 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic.decom@camara.gov.br

**REQUERIMENTO N.º /2008.**

**(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)**

Requer revisão do despacho aposto  
Projeto de Lei 5.120-D, de 2001.

Senhor Presidente,

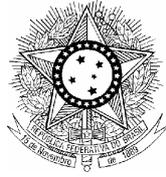
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 140; 17, inciso II, alíneas “a” e “c”; 32, inciso VI, alínea “c” e “n” e 123 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o reexame do despacho inicial referente ao PL 5.120-D, de 2001, de autoria do nobre Deputado Alex Canziani (PTB/PR), que “dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo”, para que seja, também, distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se do Projeto de Lei n.º 5.120-D, que “dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo”, que teve como despacho inicial as Comissões de Turismo e Desporto; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Regimentalmente, compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio - CDEIC apreciar as proposições sobre “política e atividade industrial, comercial e agrícola; setor econômico terciário (...)”, e sobre “registro de comércio e atividades afins”.

O projeto de lei em epígrafe pretende disciplinar as atividades das Agências de Turismo, portanto, é matéria que diz respeito à política comercial e,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A, Sala T33 Cep.: 70160-900  
Telefones: (61) 3216.6602 / 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic.decom@camara.gov.br

também, ao setor econômico terciário, assunto do campo temático deste órgão técnico.

Dessa forma, é de todo certo que a CDEIC deve ser ouvida na análise das emendas deste projeto, em razão de sua específica atribuição em assuntos que versem sobre atividade comercial.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2008.

Deputado **JILMAR TATTO**  
Presidente